



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

CONTRATO DE DISTRATO Nº. 001/2013

O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, neste ato representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal, PEDRO LIMA NETO, brasileiro, maior, capaz, casado, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 02674137 77 SSP/BA e do CPF nº 036.350.848-16, residente e domiciliado na Rua flandu Aves Campos, nº 49, - Baixa Grande-Bahia, neste denominado **DISTRATANTE**.

De outro lado, denominado **DISTRATADO**, MANOEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, aposentado, CPF nº 110.758.564-34, com endereço na Rua Professor Fernando São Paulo, nº 238, Ponto Central – Feira de Santana – Bahia, nos seguintes termos.

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DO CONTRATO DE Nº. 661/2013 DO EMPENHO Nº 588**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA ÚNICA – OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

O presente tem como **OBJETO**, o contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: Locação do Imóvel (casa residencial) situada na Rua Prof. Fernando São Paulo, nº. 253, Ponto Central – Feira de Santana-Bahia, com finalidade única e exclusivamente para fim residencial dos estudantes do município de Baixa Grande-Ba, de 02 de setembro de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver a partir do dia 13 de janeiro de 2013, quaisquer direito e obrigações oriundas **DO CONTRATO DE Nº. 661/2013** firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADOS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos **DO CONTRATO DE Nº. 661/2013**, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido **DO CONTRATO DE Nº. 661/2013** ou concernente ao presente **DISTRATO**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato de distrato passa vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Baixa Grande - Bahia, caso ocorra quaisquer dúvida em relação ao presente **DISTRATO**.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente **CONTRATO DE DISTRATO**, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Baixa Grande-Ba, 13 janeiro de 2014

Pedro Lima Neto
Distratante

Manoel Ferreira da Silva
Distratado

Testemunhas: _____
